



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

EDITAL Nº 5 , de 18 de setembro de 2017.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA AOS COORDENADORES OU COLABORADORES DE PROJETOS OU PROGRAMAS INSTITUCIONALIZADOS NA PROExC PARA ATUAR EM PROJETO INTERINSTITUCIONAL COM O INCRA-UNIRIO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, por meio de sistema eletrônico, de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a docentes, técnicos administrativos e a discentes de graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto interinstitucional UNIRIO-INCRA intitulado **“REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NA PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL AGROECOLÓGICO DOS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA”**, (processo 23102.005814/2017-44), o qual concederá 6 bolsas de pesquisador-extensionista INCRA-UNIRIO (BPE-INCRA-UNIRIO), por um período de até 20 meses, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), 20 bolsas de discente extensionista INCRA-UNIRIO (BDE-INCRA-UNIRIO), por um período de até 20 meses, com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), obrigatoriamente vinculadas a entrega de relatório mensal específico.

1. Das normas e procedimentos

1.1. As normas e procedimentos para inscrição e seleção de bolsistas de pesquisador-extensionista e a concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto interinstitucional UNIRIO-INCRA intitulado **“REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NA PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL AGROECOLÓGICO DOS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA”** (Anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas diretamente na PROExC, com a documentação exigida e sinalizada o perfil desejado, em acordo com o item 5, no período definido no cronograma deste edital, das 9:00 às 17:00.

3. Das inscrições dos estudantes candidatos às bolsas

3.1. Os critérios para seleção dos alunos serão definidos pelos pesquisadores-extensionistas responsáveis, já selecionados por este edital, obedecendo o período definido no cronograma deste edital.

4. Das modalidades, quantidade, valores e vigência das bolsas BPE-INCRA-UNIRIO e BDE-INCRA-UNIRIO

4.1. As modalidades de bolsas concedidas através deste edital são:

I. BPE-INCRA-UNIRIO e,

II. BDE-INCRA-UNIRIO.

4.2. Serão concedidas 6 bolsas BPE-INCRA-UNIRIO e 20 bolsas BDE-INCRA-UNIRIO.

4.3. Os valores das bolsas de (i) pesquisador-extensionista INCRA-UNIRIO (BPE-INCRA-UNIRIO), por um período de até 20 meses, terá um valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), (ii) bolsas de aluno extensionista INCRA-UNIRIO (BDE-INCRA-UNIRIO), com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), obrigatoriamente vinculadas a entrega de relatório mensal específico.

4.4. As bolsas são concedidas por período de 20 (vinte) meses, com início previsto para outubro de 2017.

5. Dos critérios de seleção de bolsistas:

5.1. Cada proponente poderá submeter a inscrição para apenas um dos eixos propostos no projeto principal, entregando em mão na PROExC, no gabinete (Av Pasteur, 296, PROExC, sala 6) a seguinte documentação: i) curriculum lattes; ii) carta de intenção, contendo os itens descritos de acordo com o perfil de um dos eixos a seguir:

5.1.1 Eixo 1- destinado a apoiar a regularização ambiental dos assentamentos participantes do projeto, através do levantamento de informações socioambientais para subsidiar a inscrição dos lotes e beneficiários no Cadastro Ambiental Rural (CAR), identificando as áreas de preservação permanentes e reserva legal degradadas.

Perfil desejado: atuação em metodologias participativas, gestão de projetos, técnicas de apresentação (exposição oral e escrita), gestão estratégica, condução de grupo, conhecimento específico em recuperação de áreas degradadas. Habilidades: experiência em condução de projetos, experiência em desenvolvimento de projetos de consultoria e pesquisa em gestão, experiência em condução de grupos, experiência em levantamento de dados socioambientais.

5.1.2 Eixo 2- voltado para reestruturação do sistema de produção, é composto pela implantação do diagnóstico de sistemas agrários, análise dos resultados obtidos, composição de proposta de reestruturação dos arranjos produtivos através da otimização dos sistemas encontrados. Estabelecimento de unidades demonstrativas para sensibilização e orientação dos agricultores

familiares. Além de fornecimento de informações para a criação de políticas públicas municipal, estadual e federal.

Perfil desejado: atuação em metodologias participativas, gestão de projetos, gestão de processos agroecológicos, técnicas de apresentação (exposição oral e escrita), gestão estratégica, condução de grupo. Habilidades: experiência em condução de projetos, experiência em desenvolvimento de projetos de consultoria e pesquisa em gestão em agroecologia, experiência em condução de grupos.

5.1.3 Eixo 3- Com o uso das informações colhidas através dos diagnósticos dos sistemas agrários dos assentamentos, identificar demandas sociais, ambientais e culturais, voltado para as pesquisas acadêmicas em diversas áreas do conhecimento (ambiental, social, agropecuária), sendo que a pesquisa está em consonância com o uso das informações colhidas através dos diagnósticos dos sistemas agrários dos assentamentos, sendo subsídio para a busca de soluções para os assentados em diversas áreas. Fortalecendo a cultura de preservação e/ou conservação ambiental, enfatizando o modelo agroecológico para produção e desenvolvimento dos assentamentos.

Perfil desejado: atuação em metodologias participativas, gestão de projetos, técnicas de apresentação (exposição oral e escrita), gestão estratégica, condução de grupo, extração de dados de banco de dados previamente gerado. Habilidades: experiência em pesquisas acadêmicas em áreas integradas do conhecimento (ambiental, social, agropecuária), experiência em condução de projetos, experiência em desenvolvimento de projetos de consultoria e pesquisa em agroecologia, experiência em condução de grupos.

5.1.4 Eixo 4- Fazer diagnóstico e levantamento da demanda do acesso as políticas de desenvolvimento de assentamentos, em especial de Crédito de Instalação do INCRA, credenciamento junto ao INCRA, conforme as normativas da instituição e a elaboração dos projetos com ênfase na análise dos sistemas agrários, para a aplicação dos créditos no desenvolvimento das famílias assentadas.

Perfil desejado: atuação em metodologias participativas, gestão de projetos, gestão de processos, técnicas de reunião, técnicas de apresentação (exposição oral e escrita), gestão estratégica, condução de grupo. Habilidades: experiência em condução de projetos, experiência em desenvolvimento de projetos de consultoria e pesquisa em gestão, experiência em condução de grupos.

5.2. A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo da câmara técnica, formada por um integrante coordenador geral técnico, um coordenador geral acadêmico, um representante da classe de pequeno agricultor familiar e um diretor técnico do INCRA.

5.3. Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação dos bolsistas pesquisadores-extensionistas:

a) Análise pelo histórico do curriculum Lattes:

I. integração entre pesquisa e extensão;

II. aderência da proposta e impactos produzidos;

III. originalidade dos produtos;

IV. impacto para a formação do discente bolsista/voluntário;

IX. experiência do coordenador e/ou colaborador em projetos de pesquisa/extensão.

b) Análise da carta de intenção, constando as razões para sua participação e explanando os pontos referentes ao perfil desejado em consonância ao seu Lattes.

5.4. A seleção dos bolsistas de graduação deverá conter, minimamente, as seguintes etapas:

I. entrevista com perguntas iguais para todos os candidatos;

II. análise do histórico ou boletim escolar do candidato.

5.5. Em função das especificidades das ações a serem realizadas, a seleção do bolsista poderá conter outras etapas e critérios definidos e publicizados pelo coordenador.

6. Das Bolsas para Pesquisador – Extensionista INCRA-UNIRIO

6.1. A Bolsa para Pesquisador (BPE-INCRA-UNIRIO) é “ofertada ao pesquisador responsável pelo suporte técnico à elaboração de Plano de Ação, pelo planejamento e execução do projeto de pesquisa-extensão, pela coordenação e orientação da equipe e pela apresentação de resultados aos parceiros, juntamente com a Coordenação Geral do Projeto, devendo ter conhecimento específico sobre o tema, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho predominantemente compostas por estudantes, articulando com outros pesquisadores”.

7. Dos compromissos dos pesquisadores e bolsistas

7.1. São compromissos dos pesquisadores-extensionistas (BPE-INCRA-UNIRIO): I. orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases da atividade, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados; II. prestar informações sobre o andamento do projeto de pesquisa e/ou extensão à PROExC sempre que solicitado, no formato e prazo estipulados; III. zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo; IV. responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelo(s) bolsista(s) aos trabalhos; V. acompanhar e estimular a apresentação do trabalho desenvolvido; VI. justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) Bolsa(s) sob sua orientação; VII. adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético legal, necessárias para a execução das atividades previstas. VIII. manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto; IX. preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, no caso do coordenador do projeto ter sido contemplado com tal bolsa.

7.2. São compromissos dos bolsistas (BDE-INCRA-UNIRIO): I. dedicar-se 20 (vinte) horas semanais às atividades propostas em local a ser acordado com o orientador; II. elaborar relatórios (mensais,

parcial e final), em conjunto com o orientador; III. apresentar, obrigatoriamente, os resultados do projeto na forma de painel ou exposição oral em eventos; IV. dar crédito à Instituição nas publicações provenientes do trabalho, fazendo referência a sua condição de bolsista, bem como ao órgão de fomento da bolsa; V. preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista”; VI. não receber outra bolsa nem possuir vínculo empregatício ou receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.

8. Da divulgação dos resultados

8.1. A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

9. Dos recursos

9.1. O pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso contra o resultado da sua proposta de projeto deverá fazê-lo de forma livre, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital.

10. Do cronograma:

Lançamento de edital	18.09.2017
Período de inscrição	18.09.2017 a 02.10.2017
Resultado preliminar da seleção de Pesquisador-Extensionista	03.10.2017
Período de recurso	03.10.2017 a 05.10.2017
Resultado final da seleção de Pesquisador-Extensionista	06.10.2017
Seleção de bolsistas de graduação	06.10.2017 a 10.10.2017

11. Das disposições gerais

11.1. Os alunos voluntários (colaboradores) deverão formalizar o seu envolvimento no projeto por meio da assinatura do Termo de Compromisso de Voluntário.

11.2. A PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2017



Claudia Alessandra Fortes Aiub
Pró-Reitora de Extensão e Cultura